DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, terça-feira, 16 de novembro de 1982 SUPLEMENTO (I) ANO VII - Nº 216

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 7.198 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1982

Aprova a Codificação e Interpretação da Receita Orçamentária do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aprovada, na forma do anexo ao presente Decreto, a Codificação e Interpretação da Receita Orçamentária do Distrito Federal.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1982

94º da República e 23º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR ROMULO SILVEIRA NETO

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS DO DISTRITO FEDERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA
1110.00.00	IMPOSTOS
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
1112.03.00	Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação
1113.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias
1113.02.01	ICM - Local
1113.02.02	ICM - Trigo Importado
1113.05.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
1120.00.00	TAXAS
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
1121.20.00	Taxa de Fiscalização de Obras
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços
1122.30.00	Taxa de Expediente
1122.31.00	Taxa de Uso de Logradouro Público
1122.32.00	Taxa de Limpeza Pública
1122.33.00	Taxa de Cemitério
1130.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS
1311.00.00	Aluguéis
1311.01.00	Bancas de Jornais
1311.02.00	Estação Rodoviária
1311.03.00	Estação Rodoferroviária

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1311.04.00	Terminais Rodoviários das Cidades Satélites
1311.05.00	Centro Desportivo Presidente Médici
1311.99.00	Outros Aluguéis
1312.00.00	Arrendamentos
1315.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis
1319.00.00	Outras Receitas Imobiliárias
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
1322.00.00	Dividendos
1322.01.00	Bancos
1322.02.00	Empresas
1323.00.00	Participações
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA
1410.00.00	Receita da Produção Vegetal
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL
1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO
1520.29.00	Indústria Editorial e Gráfica
1520.30.00	Industrialização do Lixo
1520.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação
1550.00.00	OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS
1600.01.00	Serviços Comerciais
1600.02.00	Serviços Financeiros
1600.02.01	Juros de Empréstimos
1600.02.10	Juros Bancários
1600.03.00	Serviços de Transporte
1600.05.00	Serviços Hospitalares
1600.05.11	Instituto de Saúde do Distrito Federal
1600.05.12	Fundação Hospitalar do Distrito Federal

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1600.07.00	Serviços de Armazenagem
1600.08.00	Serviços de Processamento de Dados
1600.10.00	Serviços de Controle e Análise de Mercadorias, Drogas, Medicamentos e Alimentos
1600.10.01	Instituto de Saúde do Distrito Federal
1600.13.00	Serviços Administrativos
1600.14.00	Serviços de Inspeção
1600.16.00	Serviços Educacionais
1600.16.11	Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos
1600.16.12	Fundação Educacional do Distrito Federal
1600.17.00	Serviços Agropecuários
1600.18.00	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais
1600.19.01	Fundação Cultural do Distrito Federal
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais
1712.00.00	Transferências do Distrito Federal
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais
1721.00.00	Transferências da União
1721.01.00	Participação na Receita da União
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios
1721.01.04	Transferência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
1721.01.05	Transferência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
1721.01.07	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos
1721.01.08	Cota-Parte do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos
1721.01.20	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1721.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
1721.09.01	Transferência de Recursos do FNDE
1721.09.99	Outras Contribuições da União
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS
1911.42.00	Multa e Juros de Mora do IPTU
1911.43.00	Multa e Juros de Mora do ICM
1911.44.00	Multa e Juros de Mora do ISS
1911.45.00	Multa e Juros de Mora da TLP
1911.99.00	Multa e Juros de Mora de Outros Tributos
1919.00.00	MULTA DE OUTRAS ORIGENS
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1921.00.00	Indenizações
1922.00.00	Restituições
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA
1931.20.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU
1931.21.00	Receita da Dívida Ativa do ICM
1931.22.00	Receita da Dívida Ativa do ISS
1931.23.00	Receita da Dívida Ativa da TLP
1931.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos
1932.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA
1980.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIOS
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS
1990.99.00	Outras Receitas
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS
2112.00.00	Outras Operações de Crédito Internas
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
2410.00.00	Transferências Intragovernamentais
2412.00.00	Transferências do Distrito Federal
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais
2421.00.00	Transferências da União
2421.01.00	Participação na Receita da União
2421.01.01	Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios
2421.01.02	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios
2421.01.06	Cota-parte do Imposto sobre Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Pessoas e Cargas
2421.01.07	Cota-parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos
2421.01.09	Cota-parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica
2421.01.10	Cota-parte do Imposto Único sobre Minerais
2421.01.20	Cota-parte da Taxa Rodoviária Única
2421.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
2421.09.01	Auxílios e/ou Contribuições da União
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
2530.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIOS
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS

INTERPRETAÇÃO DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL

CÓDIGO — ESPECIFICAÇÃO

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES

Grupo de Receitas que compreende as Receitas Tributária, Patrimonial, Industrial, de Serviços, Agropecuária, as Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes.

1100.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA

Proveniente da cobrança de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.

1110.00.00 - IMPOSTOS

Espécie de tributo cuja cobrança independe de qualquer contraprestação de serviço por parte do Distrito Federal, que venha beneficiar diretamente o contribuinte, de forma específica.

1112.00.00 - Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda

1112.02.00 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

Incide sobre a propriedade, o domínio útil ou da posse de bens imóveis, por natureza ou acessão física, como definido em lei civil, localizado na zona urbana do Distrito Federal.

1112.03.00 - Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis

Proveniente:

I - da transmissão, a qualquer título, da propriedade ou do domínio útil de bens imóveis, por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil;

II - da transmissão, a qualquer título, de direitos reais sobre imóveis, exceto os direitos reais de garantia;

III - da cessão de direitos relativos às transmissões referidas nos incisos anteriores;

IV - da transmissão da propriedade de bens imóveis em con

seqüência de: sucessão legítima ou testamentária, inclusive instituição e substituição de fideicomisso; compra e venda; doação, dação em pagamento; arrematação; adjudicação; sentença declaratória de usucapião; mandato em causa própria e seus substabelecimentos, quando o instrumento contiver os requisitos essenciais translativos da propriedade, sujeitos à transcrição, na forma da lei;

V - da instituição de usufruto, convencional ou testamentário, sobre bens imóveis e na extinção, por consolidação na pessoa do nu proprietário;

VI - do excesso em bens imóveis sobre o valor do quinhão hereditário ou da meação, partilhado ou adjudicado a herdeiro ou meeiro;

VII - do excesso em bens imóveis partilhados ou adjudicados em desquites, a cada um dos cônjuges, independentemente do valor de outros bens móveis partilhados ou adjudicados, ou dívidas do casal;

VIII - da diferença entre o valor da quota-parte material recebido por um ou mais condôminos, na divisão para extinção de condomínio e o valor de sua quota-parte ideal;

IX - da transferência de direito sobre construção existente em terreno alheio, ainda que feita ao proprietário do solo;

X - a cessão de direitos do arrematante ou do adjudicante, depois de assinado o auto de arrematação ou de adjudicação;

XI - da instituição, translação ou extinção de direitos reais sobre imóveis, exceto os direitos reais de garantia e as servidões prediais;

XII - da permuta de bens imóveis ou direitos a eles relativos.

1113.00.00 - Impostos Sobre a Produção e a Circulação

1113.02.00 - Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias

1113.02.01 - ICM LOCAL

Proveniente da saída de mercadoria do estabelecimento

comercial, industrial ou produtor; entrada em estabelecimento comercial, industrial ou produtor de mercadoria importada do exterior pelo titular do estabelecimento e sobre o fornecimento de alimentação, bebidas e outras mercadorias em restaurantes, bares, cafés e similares.

1113.02.02 - ICM - Trigo Importado

Proveniente da revenda do Trigo Importado pelo Banco do Brasil S/A, em todo o Território Nacional.

1113.05.00 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

Proveniente da prestação, por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviços constantes em lista própria.

1120.00.00 - TAXAS

Espécie de tributo cobrado pelo exercício regular do poder de polícia ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público, específico e divisível, prestado ao contribuinte ou colocado a sua disposição pelo Distrito Federal.

1121.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia

1121.20.00 - Taxa de Fiscalização de Obras

Proveniente da fiscalização dos serviços relativos à construção e atos correlatos.

1122.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços

1122.30.00 - Taxas de Expediente

Provenientes da prestação de serviços administrativos, tais como, assentimento sanitário, laudo de vistoria de qualquer natureza, inspeção de carnes em matadouros, registro de habilitação profissional, licença especial para circulação de veículos, liberação de reserva de domínio de veículos, licença para aprendizagem, reboque de veículos, perícia em acidente, certidões negativas de tributos, concessão de privilégio ou permissão para exploração de serviço público concedido, alvará de funcionamento, guia de remoção de cadáver para fora do Distrito Federal, embalsamento, etc.

1122.31.00 - Taxa de Uso de Logradouro Público

Proveniente da utilização de espaços em logradouros público, com finalidade comercial ou de prestação de serviços, tenham ou não os usuários, instalações de qualquer natureza.

1122.32.00 - Taxa de Limpeza Pública

Proveniente da coleta de lixo, sua destinação sanitária e limpeza de vias públicas.

1122.33.00 - Taxa de Cemitério

Proveniente dos serviços de inumação, exumação, ocupação de ossários, remoção de despojos do cemitério, licença para colocação de lápides e emblemas, concessão de sepultura perpétua e arrendamento de sepulturas.

1130.00.00 - Contribuições de Melhoria

Instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual, o acréscimo de valor que da obra resultar, para cada imóvel beneficiado.

1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL

Proveniente do resultado financeiro da fruição do patrimônio, decorrente de bens mobiliários ou imobiliários.

1310.00.00 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Provenientes da utilização por terceiros, de bens imóveis ou qualquer outro tipo de renda proveniente da propriedade imobiliária.

1311.00.00 - Aluguéis

Provenientes do uso de imóveis, cedidos a terceiros, através de contrato. Estão compreendidas neste item as receitas provenientes das Bancas de Jornais, Estação Rodoviária e Rodoferroviária, Terminais Rodoviários das Cidades Satélites, Centro Desportivo Presidente Médici e Outros Aluguéis.

1312.00.00 - Arrendamentos

Provenientes do uso de bens móveis e imóveis cedidos a terceiros, através de contrato, para desenvolvimento de atividade específica.

1315.00.00 - Taxa de Ocupação de Imóveis

Proveniente da utilização, por servidores, de imóveis do Governo do Distrito Federal.

1319.00.00 - Outras Receitas Imobiliárias

Provenientes de bens imobiliários que não se enquadrem nos itens anteriores.

1320.00.00 - Receitas de Valores Mobiliários

Provenientes dos rendimentos de valores mobiliários, tais como dividendos e participação no capital de empresas públicas.

1322.00.00 - Dividendos

Provenientes da participação acionária no capital de empresa ou sociedade de economia mista.

1323.00.00 - Participações

Provenientes da participação no capital de empresas públicas.

1390.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais

Provenientes do patrimônio, mas que não se enquadrem nos itens definidos acima.

1400.00.00 - Receita Agropecuária

Proveniente da exploração das atividades agropecuárias.

1410.00.00 - Receita da Produção Vegetal

Proveniente da exploração de lavouras permanentes ou temporárias e, ainda, de lavouras espontâneas, silvicultura e extração de produtos vegetais.

1420.00.00 - Receita da Produção Animal e Derivados

Proveniente da exploração de atividades pecuárias de grande e médio porte - bovinos, bufalinos, eqüinos, ovinos, caprinos, suínos, aves, pequenos animais, caça e pesca, inclusive, carne, couro, lã, peles, ovos, mel e cêra, casulos do bicho da seda.

1500.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL

Proveniente do exercício das atividades industriais, tais como definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - I B G E .

1520.00.00 - Receita da Indústria de Transformação

Proveniente das atividades ligadas à indústria de transformação, de acordo com classificação da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

1520.29.00 - Indústria Editorial e Gráfica

Proveniente da atividade de impressão, edição e reprodução através de tipografia, gravura e processos análogos.

1520.30.00 - Industrialização do Lixo

Provenientes da transformação do lixo em adubo e sua destinação sanitária.

1520.99.00 - Outras Receitas da Indústria de Transformação

Provenientes da indústria de transformação e que não se enquadrem nos subitens anteriores.

1550.00.00 - Outras Receitas Industriais

Provenientes de receitas industriais que não se enquadrem nos itens acima.

1600.00.00 - Receita de Serviços

Proveniente de atividades caracterizadas pela prestação de serviços, por órgãos do Distrito Federal.

1600.01.00 - Serviços Comerciais

Provenientes da atividade de compra e venda de mercadorias e produtos a elas equiparados, inclusive os decorrentes de atividades agrícolas e pecuárias.

1600.02.00 - Serviços Financeiros

1600.02.01 - Juros de Empréstimos

Provenientes de empréstimos concedidos.

1600.02.10 - Juros Bancários

Provenientes da administração de recursos financeiros por entidades do Distrito Federal.

1600.03.00 - Serviços de Transportes

Provenientes de atividades de transporte de passageiros e/ou cargas de qualquer natureza.

1600.05.00 - Serviços Hospitalares

Provenientes de atividades médico-hospitalares, ambulatoriais, exames clínicos, de laboratórios, radiológicas e serviços de saúde correlatos.

1600.07.00 - Serviços de Armazenagem

Provenientes da guarda, estocagem, silagem e armazenamento de mercadorias ou bens.

1600.08.00 - Serviços de Processamento de Dados

Provenientes da coleta e tratamento de informações através de processamento eletrônico de dados, inclusive microfilmagem.

1600.10.00 - Serviços de Controle e Análise de Mercadorias, Drogas, Medicamentos e Alimentos

Provenientes do controle sanitário de mercadorias, drogas, medicamentos e alimentos e da respectiva análise.

1600.13.00 - Serviços Administrativos

Provenientes da prestação de serviços não relacionados no artigo 124, do Decreto-lei 82, de 26 de dezembro de 1966.

1600.14.00 - Serviços de Inspeção

Provenientes da prestação de serviços de inspeção, facultativa ou obrigatória, inclusive perícias e auditagens determinadas por lei.

1600.16.00 - Serviços Educacionais

Provenientes de serviços relacionados com educação e ensino, curricular ou extracurricular, de qualquer grau ou natureza.

1600.17.00 - Serviços Agropecuários

Provenientes de estudos, análises, pesquisas, tratamento e correção de solos e outros correlatos.

1600.18.00 - Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação

Provenientes de consertos, reforma, manutenção, reparação ou instalação de bens móveis e imóveis.

1600.19.00 - Serviços Recreativos e Culturais

Provenientes de atividades relacionadas com promoções artísticas, recreativas e culturais, inclusive participação na arrecadação decorrente de eventos promovidos por terceiros.

1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Recursos recebidos de outras pessoas de direito público, independente de contraprestação direta em bens ou serviços.

1710.00.00 - Transferências Intragovernamentais

Recursos provenientes de transferências ocorridas no âmbito de uma mesma esfera de governo.

1712.00.00 - Transferências do Distrito Federal

Proveniente de transferências efetuadas pelo Distrito Federal às entidades de sua Administração Indireta, inclusive Fundações.

1720.00.00 - Transferências Intergovernamentais

Transferências de recursos entre diferentes esferas de governo.

1721.00.00 - Transferências da União

Recursos recebidos pelo Distrito Federal, transferidos pela União.

1721.01.00 - Participação na Receita da União

Recursos recebidos pelo Distrito Federal por sua participação constitucional e legal em receitas da União.

1721.01.01 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios

Proveniente da participação do Distrito Federal no produto da arrecadação dos Impostos sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados.

1721.01.02 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios

Proveniente da participação do Distrito Federal no produto da arrecadação dos Impostos sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados.

1721.01.04 - Transferência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Proveniente do resultado da retenção na fonte pagadora do Imposto sobre a Renda incidente sobre o rendimento do trabalho pago pelo Distrito Federal a seus servidores.

1721.01.05 - Transferência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural

Proveniente do produto da arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, incidente sobre imóveis localizados na zona rural do Distrito Federal.

1721.01.07 - Cota-parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos

Proveniente da participação do Distrito Federal no produto da arrecadação do IULCLG.

1721.01.08 - Cota-parte do Adicional do Imposto Único Sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos

Proveniente da participação do Distrito Federal no produto da arrecadação do adicional do IULCLG.

1721.01.20 - Cota-parte da Taxa Rodoviária Única

Proveniente da participação do Distrito Federal no produto da arrecadação da TRU.

1721.01.30 - Cota-parte da Contribuição do Salário-Educação

Correspondente à parcela de 2/3, transferida pela União ao Distrito Federal, do produto arrecadado da contribuição do Salário-Educação.

1721.09.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

1721.09.01 - Transferência de Recursos do FNDE

Correspondente à parcela de 1/3, transferida pela União ao Distrito Federal, do produto arrecadado da contribuição do Salário-Educação.

1721.09.99 - Outras Contribuições da União

Recursos recebidos da União que não estejam especificados nos itens anteriores.

1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Grupo de Receitas que compreende as receitas de Multas e Juros de Mora, Indenizações e Restituições, Receita da Dívida Ativa, Receitas de Convênios e Receitas Diversas.

1910.00.00 - Multas e Juros de Mora

Provenientes da aplicação de penalidade pecuniárias impostas, como sanção legal no campo tributário ou administrativo.

1911.00.00 - Multas e Juros de Mora dos Tributos

Provenientes da aplicação de penalidades pecuniárias impostas aos contribuintes inadimplentes, como sanção legal no campo tributário.

1911.42.00 - Multa e Juros de Mora do IPTU

Proveniente da aplicação de penalidades pecuniárias impostas aos contribuibuintes inadimplentes, como sanção legal no campo do IPTU.

1911.43.00 - Multa e Juros de Mora do ICM

Proveniente da aplicação de penalidades pecuniárias impostas aos contribuintes inadimplentes, como sanção legal, no campo do ICM.

1911.44.00 - Multa e Juros de Mora do ISS

Proveniente da aplicação de penalidades pecuniárias impostas aos contribuintes inadimplentes, como sanção legal, no campo do ISS.

1911.45.00 - Multa e Juros de Mora da TLP

Proveniente da aplicação de penalidades pecuniárias impostas aos contribuintes inadimplentes, como sanção legal, no campo da TLP.

1911.99.00 - Multa e Juros de Mora de Outros Tributos

Proveniente da aplicação de penalidades pecuniárias impostas aos contribuintes inadimplentes, como sanção legal, no campo tributário não identificado nos itens anteriores.

1919.00.00 - Multa de Outras Origens

Proveniente da aplicação de penalidades pecuniárias impostas aos contribuintes, como sanção legal, no campo não tributário.

1920.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

1921.00.00 - Indenizações

Ressarcimento por danos causados ao patrimônio público.

1922.00.00 - Restituições

Reembolso aos cofres do Distrito Federal de pagamento indevido, ocorrido em exercício anterior.

1930.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

Proveniente de crédito da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, exigível pelo transcurso do prazo para pagamento, inscrito em dívida ativa, na forma da legislação própria, após apurada sua liquidez e certeza.

1931.00.00 - Receita da Dívida Ativa Tributária

Proveniente de crédito da Fazenda Pública, de natureza tributária, exigível pelo transcurso do prazo para pagamento, inscrito na forma da legislação própria, após apurada sua liquidez e certeza.

1931.20.00 - Receita da Dívida Ativa do IPTU

Proveniente de crédito da Fazenda Pública, correspondente ao IPTU, exigível pelo transcurso do prazo para pagamento, inscrito na forma da legislação própria, após apurada sua liquidez e certeza.

1931.21.00 - Receita da Dívida Ativa do ICM

Proveniente de crédito da Fazenda Pública, correspondente ao ICM, exigível pelo transcurso do prazo para pagamento, inscrito na forma da legislação própria, após apurada sua liquidez e certeza.

1931.22.00 - Receita da Dívida Ativa do ISS

Proveniente de crédito da Fazenda Pública, correspondente ao ISS, exigível pelo transcurso do prazo para pagamento, inscrito na forma da legislação própria, após apurada sua liquidez e certeza.

1931.23.00 - Receita da Dívida Ativa da TLP

Proveniente de crédito da Fazenda Pública, correspondente à TLP, exigível pelo transcurso do prazo para pagamento, inscrito na forma da legislação própria, após apurada sua liquidez e certeza.

1931.99.00 - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos

Proveniente de crédito da Fazenda Pública, correspondente a tributos não especificados nos itens anteriores, exigível pelo transcurso de prazo para pagamento, inscritos na forma da legislação própria, após apurada sua liquidez e certeza.

1932.00.00 - Receita da Dívida Ativa não Tributária

Proveniente da Dívida Ativa não tributária, tais como multas não tributárias, aluguéis, arrendamentos, taxa de ocupação de imóveis.

1980.00.00 - Receitas de Convênios

Provenientes de convênios firmados com entidades públicas para desenvolvimento de programas específicos.

1990.00.00 - RECEITAS DIVERSAS

1990.99.00 Outras Receitas

Provenientes de receitas que não se identificam com as especificações anteriores.

2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL

Grupo de Receitas que compreende as Operações de Crédito, Alienação de Bens, Transferências de Capital e Outras Receitas de Capital.

2100.00.00 - Operações de Crédito

2110.00.00 - Operações de Crédito Internas

Provenientes de empréstimos obtidos no País junto a entidades públicas.

2200.00.00 - Alienação de Bens

Proveniente da venda de bens móveis e imóveis.

2210.00.00 - Alienação de Bens Móveis

Proveniente da venda de bens móveis.

2220.00.00 - Alienação de Bens Imóveis

Proveniente da venda de bens imóveis

2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Recursos recebidos de outras entidades, independente de contraprestação direta em bens ou serviços.

2410.00.00 - Transferências Intragovernamentais

Transferências de recursos ocorridos no âmbito de uma mesma esfera de governo, destinadas a aplicação em despesas de capital.

2412.00.00 - Transferências do Distrito Federal

Provenientes de transferências efetuadas pelo Distrito Federal às entidades de sua Administração Indireta, inclusive Fundações.

2420.00.00 - Transferências Intergovernamentais

Transferência de recursos entre diferentes esferas de governo.

2421.00.00 - Transferências da União

Recursos recebidos pelo Distrito Federal, transferidos pela União.

2421.01.00 - Participação na Receita da União

Recursos recebidos pelo Distrito Federal por sua participação constitucional e legal em receitas da União.

2421.01.01 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

Proveniente da participação do DF no produto da arrecadação dos Impostos sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados.

2421.01.02 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios

Proveniente da participação do DF no produto da arrecadação dos impostos sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados.

2421.01.06 - Cota-parte do Imposto sobre os Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Pessoas e Cargas

Proveniente da participação do DF no produto da arrecadação do ISTR.

2421.01.07 - Cota-parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos

Proveniente da participação do DF no produto da arrecadação do IULCLG.

2421.01.09 - Cota-parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica

Proveniente da participação do DF no produto da arrecadação do IUEE.

2421.01.10 - Cota-parte do Imposto Único sobre Minerais

Proveniente da participação do DF no produto da arrecadação do IUM.

2421.01.20 - Cota-parte da Taxa Rodoviária Única

Proveniente da participação do Distrito Federal no produto da arrecadação da TRU.

2421.09.00 - Outras Transferências da União

Provenientes de transferências da União que não estejam especificadas nos itens anteriores.

2421.09.01 - Auxílio e/ou Contribuições da União

Recursos recebidos da União para programas de investimento do Distrito Federal.

2500.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

Grupo de Receitas que compreende as Receitas de Convênios e Outras Receitas.

2530.00.00 - Receitas de Convênios

Provenientes de convênios firmados com entidades públicas, para desenvolvimento de programas específicos.

2590.00.00 - Outras Receitas

Provenientes de Receitas que não se enquadrem nos itens anteriores.

24

PREÇO DESTE EXEMPLAR Cr$ 20,00